

PORTARIA Nº 10, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alterar dispositivo da Portaria Nº 034/2016/INDEA-MT, de 26 de setembro de 2016 e nomear o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas lei, e

Considerando a portaria nº 034/2016/INDEA-MT, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Considerando a cessão do servidor designado para presidente da CPL, Ato nº 15.278/2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 034/2016/INDEA-MT, que passa a ser composta pelos membros abaixo nominados:

Presidente: Marcos Ipojukan Ramos

1º Membro: Ronaldo Rodrigues

2º Membro: Alessandra Santos Monteiro da Costa

3º Membro: Alison Seganfredo Cericatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 034/2016/INDEA-MT.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2017.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c16d25f4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)